



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018¹

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, CPF nº 691.613.309-06 e seu Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, Sr. Alexandre Pinter, CPF nº 031.652.849-89.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Xbramar Soluções e Tecnologia LTDA, CNPJ: 05.099.250/0001-44, Endereço: Rua Santos Saraiva, 1386 - Sobrado, CEP: 88070-101, Florianópolis/SC, representado por Alcidinei da Silva Pacheco, CPF nº 520.787.879-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 045/2018, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 19/07/2019 a 18/07/2020.


CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 045/2018, ao qual se integra o presente 1º Termo Aditivo.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 12 de Julho de 2019.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:



JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.



ALEXANDRE PINTER
Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:



ALCIDINEI DA SILVA PACHECO
Representante Legal

Testemunhas


Nome: **Marcos Rodrigues**
CPF: **609.271.781-68**

Nome: **Alexandre Pinter**
CPF: **031.652.849-89**

¹ Referente ao Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão (outsourcing) com fornecimento de equipamentos em locação (impressoras, estabilizadores /transformadores e suprimentos, exceto papel), execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e provisão de acessos a soluções inteligentes em impressões. Pregão Presencial nº 041/2018. Processo nº PIMB 1990/2018.

